



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS

INDICAÇÃO Nº 008/2024

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao duto plenário esta INDICAÇÃO com o objetivo de propor ao Poder Executivo que a sobra dos recursos oriundos do duodécimo da Câmara Municipal de Vereadores do ano de 2024 seja destinada às escolas de educação infantil Beija-flor de Vale Vêneto e Recanto dos Sonhos na sede do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica visando o incentivo à educação em nosso município, onde esses recursos poderão ser investidos em materiais pedagógicos para serem utilizados com os alunos no ambiente escolar com objetivo de prezar pela qualidade do ensino público municipal.

São João do Polêsine, 19 de dezembro de 2024.

Ledi Maria Foletto Sartori

Vereadora



Rua Elisa Sonego, 1525
São João do Polêsine
CEP 97230-000



www.camarasaojoaodopolesine.rs.gov.br
camara@saojoaodopolesine.rs.gov.br
Telefone e WhatsApp (55) 3269-1404